



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

CEP 37.540 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.091

de 25 de agosto de 1980.

"Atualiza o perímetro urbano da cidade de Santa Rita do Sapucaí".

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes, decretou, e eu, Prefeito Municipal sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º - O Perímetro Urbano da cidade de Santa Rita do Sapucaí passa a vigorar com as seguintes delimitações:-

"Começa no ponto situado no início da divisa de Joaquim Moreira Carneiro e Antonio Azevedo Moreira, na estrada antiga do Palácio; e vai subindo, por cerca de arame, até encontrar as divisas com a Associação Atlética Rancho do Brasil; segue em divisas com esta até as divisas das Chácaras de Recreio pertencentes a Construtora Melo e Marques Ltda., e de Alencar de Souza Viana, até o ponto situado nas divisas de José de Alencar de Souza Viana, onde entra para as chácaras; desse ponto vai em linha reta até o Cruzeiro, no alto do Morro, em terreno pertencente aos sucessores de Antonio Portugal Rennó; desse Cruzeiro vai reto até o mata-burro da entrada da Fazendinha, de propriedade de Gilberto Azevedo Capistrano; desse mata-burro, atravessando a estrada pública, vai encontrar as divisas do Loteamento Anchieta pertencente a José Portugal Rennó, daí vai reto até a sede da Fazenda de Benedito Rezende Vilola; dessa sede vai reto atravessando o Córrego Vintém, até encontrar as divisas do Loteamento São Benedito, segue pela linha divisória deste, até encontrar as divisas do Loteamento São Benedito com Moisés Carneiro Pinto; segue por estas divisas em linha reta até o alto do morro e desse ponto segue em linha reta até o ponto em que tem início a linha divisória entre Acácio Sancho Vilola e Edson Telles; /

continua...

lusa



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

CEP 37.540 - ESTADO DE MINAS GERAIS

continuação....

LEI Nº 1.091

de 25 de agosto de 1980

vai por esta linha divisória até o alto do morro, pela cerca de arame e desse ponto segue em linha reta até encontrar o ponto de encontro das divisas das propriedades de Huet Azevedo Moreira, Antonio / Procópio da Costa e João Ribeiro do Couto no alto do morro, desse / ponto vai em linha reta à sede da Fazenda de Solon Siqueira Ribeiro, no morro do Sapé; dessa sede segue reto atravessando a estrada de / terra e Rio Sapucaí até encontrar as divisas de Pedro Rennó Moreira e João Teixeira da Costa e outros; segue pelas divisas dos mesmos / confrontantes, atravessa a Rodovia, sobe o morro acima por cerca de arame até o alto do morro, na altura da torre de alta tensão da /// CEMIG, segue pela linha de alta tensão até a torre situada entre as sedes das Fazenda de Mazareno Carvalho Rennó e José Carvalho Rennó; dessa torre, voltando à esquerda, segue reto, atravessando a Rodovia e Rio Sapucaí, até encontrar o perímetro do Loteamento Santo Antonio seguindo este, até encontrar o perímetro do Loteamento Monte Verde, / indo por este até encontrar as divisas de Elias Kallás e Jairo Carneiro Grillo, indo por estas divisas até encontrar o perímetro de Loteamento Monte Belo e, por este perímetro, e córrego, sobe até a estrada antiga do Balaio, e, atravessando esta vai dar no ponto onde teve início e finda esta linha de perímetro".

Art. 2º - Nos pontos que possam haver dúvidas quanto à delimitação do perímetro urbano e a área rural, serão colocados marcos de concreto.

Art. 3º - A zona rural fica constituída do restante da / área do Município.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

continua...

1asa



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

CEP 37.540 - ESTADO DE MINAS GERAIS

continuação,...

LEI Nº 1.091  
de 25 de agosto de 1980.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.-

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 25 de agosto de 1980.-

ENGº RONALDO DE AZEVEDO CARVALHO  
- Prefeito Municipal -

RUBENS FRANCISCO CARVALHO  
- Secretário -